Decreto define dias de feriados e pontos facultativos de 2019

Os dias de feriados municipais e dos pontos facultativos de 2019 estão definidos pelo Decreto nº 9.586, de 21 de dezembro de 2018, divulgado no Diário Oficial do Município. As datas deverão ser observadas pelos órgãos e entidades da Administração Municipal. Serão estes os feriados e pontos facultativos em 2019:

01 de janeiro: Confraternização Universal (feriado nacional)
04 de março: Carnaval (ponto facultativo)
05 de março: Carnaval (ponto facultativo)
06 de março: Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo)
18 de abril: Quinta-feira Santa (ponto facultativo)
19 de abril: Paixão de Cristo (feriado municipal)
21 de abril: Tiradentes (feriado nacional)
01 de maio: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
20 de junho: Corpus Christi (feriado municipal)
21 de junho: Sexta-feira (ponto facultativo)
16 de julho: Aniversário da Cidade de Mariana (feriado municipal)
07 de setembro: Independência do Brasil (feriado nacional)
12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
28 de outubro: Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
02 de novembro: Finados (feriado nacional)
15 de novembro: Proclamação da República (feriado nacional)
08 de dezembro: Dia de Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal)
24 de dezembro: Véspera de Natal (ponto facultativo)
25 de dezembro: Natal (feriado nacional)
31 de dezembro: Véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

Para conferir o Decreto completo, acesso o site da Prefeitura de Mariana.

https://www.territorionoticias.com.br/noticia/673/decreto-define-dias-de-feriados-e-pontos-facultativos-de-2019 em 20/07/2025 17:11